CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

= = R E S O L U Ç Ã O Nº 14/64 -

W A G I H S A L E S N E M E R,

Presidente da Câmara Municipal de Barueri, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE, e a MESA PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:-

- R E S O L U Ç Ã O Nº 14/64 -

ARTIGO 1º)- Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri, relativas aos mêses de MAIO, JUNHO e JULHO de 1.964.

ARTIGO 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 15 DE SETEMBRO DE 1.964.

WAGIH SAAES NEMER
PRESIDENTE

CONSTANTINO CAMARGO
1º SECRETÁRIO

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Barueri em data supra.

PEDRO ADELINO NASTURELI